

**PROCESSO Nº 2024020695**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 47/2024**, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **CEME MEDICINE LTDA** NA FORMA ABAIXO:

O presente termo de apostilamento refere-se à alteração do número de procedimentos do contrato nº 47/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia-Goiás.

**CONTRATADA:**

A empresa **CEME MEDICINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 17.621.136/0002-00, com sede na Avenida Santa Maria, Quadra 29, Lote 11, CEP: 72.801-020, Setor Aeroporto, Luziânia – GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

4.1- O aumento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem com a necessidade de prestar serviços eficientes e de qualidade aos usuários do sistema SUS.

4.2- A utilização do recurso financeiro oriundo da Transferência Especial, Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 4.500.000,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor desse termo de apostilamento é **R\$ 4.500.000,00** quatro milhões e quinhentos mil reais), que será empenhado no presente exercício financeiro sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4613 de 20 de dezembro de 2023.

**R\$ 2.000.000,00**

Dotação Orçamentária	<b>2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>
Dotação Compactada	<b>20241223</b>
Natureza da Despesa	<b>339039.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica</b>
Fonte	<b>180568</b>

**R\$ 2.500.000,00**

Dotação Orçamentária	<b>2024.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>
Dotação Compactada	<b>20241223</b>
Natureza da Despesa	<b>339039.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica</b>
Fonte	<b>180566</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato 47/2024.

**CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor FERNANDO FERREIRA DAS NEVES, portador do CPF sob o nº 699.641.651-53, para a função de gestor do contrato e o servidor VANILDO RODRIGUES VIDAL para a função de fiscal do contrato conforme portaria nº 881 de 13 de setembro de 2022, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 12 de julho de 2024.

**GLÊNIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde

**CEME MEDICINE LTDA**  
Contratada

Fernando Ferreira das Neves  
GESTOR

Vanildo Rodrigues Vidal  
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado  
CPF: 050.745.961-06

Nilma Aparecida Meireles de Andrade  
CPF: 499.862.101-78